

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024

Ao oitavo dia do mês de maio de 2024, às 13hs, ocorreu de forma remota pelo google meet a 5ª Reunião Ordinária de Previdência, do Conselho Municipal de Previdência de 2024 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Ivan Furtado de Oliveira** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Cleberson Paulo Pacheco** (Conselheiro Eleito); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Silvana Lima Chaves** (Conselheira Representante do Executivo); Jonathan Pacheco (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Marques** (Secretária da mesa diretora do CMP). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: Explicação do andamento para a realização do Senso Previdenciário 2024; outros assuntos _; O Presidente **Ivan Furtado de Oliveira**, ao constatar a existência de quórum, declarou iniciada a Reunião Ordinária de Previdência. Após as considerações, a Secretária da mesa diretora, fez a leitura da pauta. Assim, dando início a reunião, foi passado a palavra para o coordenador de Previdência o Sr Orisvaldo Taba, começou falando sobre o andamento do senso e informou que o início será dia 25.05.2024 com término dia 12.07.2024, nesse período será feito a avaliação com uma possível prorrogação por mais 30 dias, onde será feito de forma presencial, lembrando para que os que moram fora do município farão de forma online. Os polos fixos para o cadastro do senso estarão no IPAM, SEMUSA e a escola Joaquim Vicente Rondon. O coordenador também está fazendo ajustes para seja contratada uma equipe para fazer o cadastro do senso nos distritos do município de Porto Velho. O conselheiro Sílvio questionou se o senso será obrigatório, o coordenador explicou que sim e que todo aposentado e pensionista precisam fazer, caso não faça o pagamento poderá ser bloqueado. Sem mais deliberações, o **Presidente Ivan Furtado de Oliveira** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Mourão Figueiredo, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM. Porto Velho (RO). 10 de maio de 2024.

.....
Ivan Furtado de Oliveira
Presidente

.....
José Maria Miranda Martins
Vice-Presidente Conselheiro

.....
Ilza Neyara Silva Marques
Secretária /Mesa Diretora Conselheira

Documento assinado por CLEBERSON PAULO PACHECO Data: 11/09/2024 10:41:23

Documento assinado por Sílvio Ney Leal Santos Data: 11/09/2024 10:27:22

Documento assinado por EDINEY FERREIRA DA SILVA Data: 11/09/2024 10:26:04

Documento assinado por Sidivam Costa Pereira Data: 11/09/2024 10:25:12

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão
CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br



Processo assinado eletronicamente 422/2024
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município
de Porto Velho - IPAM
<https://gpi-ipam.portovelho.ro.gov.br/gpi-ipam/validaDocumento/>
e valide o código: 00711450009bed9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



.....
Luiz Guilherme da Silva Erse
Conselheiro

.....
Sílvio Ney Leal Santos
Conselheiro

.....
Sidivam Costa Pereira
Conselheiro

.....
Silvana Lima Chaves
Conselheira

.....
Cleberson Paulo Pacheco
Conselheiro

.....
Ediney Ferreira da Silva
Conselheiro

